



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**EDITAL DE LEILÃO 57/2022**

Armando Mayerhofer, Prefeito Municipal de Sobradinho/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 5.021/2022 e Lei Federal nº 8.666/93, art. 22, inciso V, §5º, torna público que às 09 horas do dia 22 de dezembro de 2022, na rua Hulda Muller Sebastiany, na cidade de Sobradinho/RS, procederá ao leilão público para a venda de:

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO   | VALOR          |
|------|--------|---|----------------|
| 1    | 1      | PLACA: ITM 6H42 PAS / ÔNIBUS V W / 15 190 EOD E. HD ORE Diesel, Fabricação: 2012 / Modelo: 2012;  | R\$ 175.000,00 |
| 2    |        | PLACA: IZH 7E10 GM MONTANA MARIMAR AMBULÂNCIA Alcool/Gasolina, Fabricação: 2019 / Modelo: 2019;   | R\$ 75.000,00  |
| 3    | 1      | PLACA: IZH 7D91 GM MONTANA MARIMAR AMBULÂNCIA Alcool/Gasolina, Fabricação: 2019 / Modelo: 2019;   | R\$ 75.000,00  |
| 4    | 1      | PLACA: IVE 2379 CHEV / SPIN 1.8L AT LTZ Alcool/Gasolina, Fabricação: 2013 / Modelo: 2014;   | R\$ 35.000,00  |
| 5    | 1      | RK 406 A RETROESCAVADEIRA RONDON, COR AMARELA E CINZA ANO DE FAB. 2008. CABINE ABERTA, CONCHA DA RETRO. EQUIPADA COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA BRUTA MINIMA DE 80 HP | R\$ 120.000,00 |
| 6    | 1      | TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUSON, 4X4 SERIE 4290375372   | R\$ 135.000,00 |
| 7    | 1      | Lote de Ferro por Kg, mínimo 200kg  | R\$ 1,50 o Kg  |
| 8    | 1      | GABINETE ODONTOLOGICO, compoerto por cadeira, com movimentos automáticos e sistema de elevação através de motos redutor tipo rosca sem fio à seco.                  | R\$ 2.000,00   |
| 9    | 1      | Lote de Equipamentos de Informática   | R\$ 500,00     |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

|    |    |  |                     |
|----|----|--|---------------------|
| 10 | 1  | Lote de Eletrodomésticos – lote composto por geladeiras, fornos, micro-ondas, fogão, ar condicionados. Lote para utilização de peças, ou para conserto, itens estragados.              | R\$ 300,00          |
| 11 | 1  | Fogão Industrial (necessita de conserto, sem funcionamento)  | R\$ 50,00           |
| 12 | 1  | Pracinha de ferro desmontada   | R\$ 200,00          |
| 13 | 1  | Lote de Sucatas Diversas   | R\$ 200,00          |
| 14 | 1  | Lote de Pneus  | R\$ 500,00          |
| 15 | 10 | Móveis de madeira, armários, mesas, arquivos composto por itens bem depreciados em função do tempo de uso.   | R\$ 50,00 a unidade |
| 16 | 1  | Lote com equipamentos da saúde contendo, seladora, cuba ultrassônica, foco refletor, doppler, nebulizador, autoclave (itens para conserto ou utilização de peças)                      | R\$ 300,00          |
| 17 | 1  | Lote com compressor, gerador e geladeira (itens necessitam de manutenção)  | R\$ 200,00          |
| 18 | 1  | Lote de cadeiras   | R\$ 100,00          |
| 19 | 1  | Prédio da Escola desativada, Nossa Senhora Aparecida, com área aproximada de 45,00m <sup>2</sup> , localizada na Linha Apolinário. (somente o prédio para aproveitamento de materiais) | R\$ 1.000,00        |
| 20 | 1  | Lote com máquinas de costura   | R\$ 300,00          |
| 21 | 1  | Lote de Pedras Basalto para Calçada  | R\$ 2.000,00 o Lote |
| 22 | 1  | Rompedor Hidráulico DXB90H   | R\$ 28.000,00       |

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

1. Só será considerado o lance de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída aos bens pela comissão nomeada.
2. Os bens estarão expostos para visitação pública no Parque de Máquinas, situado na Rua



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Jarbas Flores Lazzari, 110, Bairro Maieron e no Centro Administrativo Municipal, na Rua General Osório, 200, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h 30min e das 13h 30min às 17h.

3. Os pagamentos deverão ser realizados à vista na data do Leilão.
4. Caso o arrematante não efetue o pagamento conforme estabelecido nos itens 3 e 4 , perderá o direito sobre o bem, que será levado a novo leilão, e poderá ser suspenso de novos leilões que o Município venha a realizar, ou declarado inidôneo, nos termos do disposto no art. 87, I a IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
5. O arrematante retirará o bem a ele adjudicado obrigatória e concomitantemente com o pagamento estabelecido de acordo com o lote arrematado.
6. No caso da integralização do pagamento ocorrer por meio de cheque, a retirada do bem arrematado dar-se-á, obrigatoriamente, somente após a compensação deste.
7. Todos os itens deverão ser retirados imediatamente após a integralização do pagamento, não sendo responsabilidade do município a guarda dos itens arrematados após este prazo.
8. Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada dos bens arrematados, que impeça a entrega do mesmo, fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago.
9. Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Sobradinho exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer nos bens arrematados e não retirados dentro do prazo a que se refere o item 7 (sete).

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, aos 06 dias do mes de dezembro do ano de 2022.

**Armando Mayerhofer**  
**Prefeito Municipal**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

---